



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.718, DE 24 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 24/03/2020

ASSINATURA

DENOMINA DE SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, CONHECIDO COMO "SEBASTIÃO VALERIANO", O CAMPO DO VILA NOVA, LOCALIZADO NO BAIRRO JOÃO XXIII.

A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Sebastião Alves de Almeida, conhecido com "Sebastião Valeriano" o Campo do Vila Nova, localizado no Bairro João XXIII.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado afixar placa alusiva à denominação no imóvel de que trata esta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 24 de março de 2020.


Wesley De Santis de Melo
Prefeito